

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 31ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 11 DE MAIO DE 2023, QUINTA-FEIRA**

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos e os Senhores Juízes Lilian Deise Braga Paiva, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes, justificadamente (ambos, em virtude de férias), o Senhor Presidente, Desembargador Francisco Djalma da Silva, e o Senhor Juiz Marcos Thadeu Matias Mamed. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023) e justificou a ausência do Senhor Presidente, Desembargador Francisco Djalma em razão de usufruto de férias regulares. Na sequência, cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Cumprimentou, ainda, o Senhor Desembargador Roberto Barros, o qual foi empossado como Membro Substituto da Classe de Desembargador deste Tribunal na última terça-feira, dia 9, bem como os estudantes do curso de Direito da Uninorte, presentes no Plenário, desejando-lhes boas-vindas. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 30ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de abril de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, após anunciar para julgamento o Recurso interposto na Representação n. 0601494-43.2022.6.01.0000, consultou a relatora, Senhora Juíza Maha Manasfi, sobre a retirada de pauta do aludido processo. Por sua vez, a Senhora Juíza Maha Manasfi inicialmente registrou seus sentimentos à família enlutada pelo falecimento do Desembargador Minervino Bezerra de Farias, ex-Presidente do TRE-AC – ocorrido na última segunda-feira, dia 8, na cidade de São Paulo – em especial, ao Senhor Juiz Felipe Henrique, sobrinho do Magistrado. Na ocasião, deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Roberto Barros e à Senhora Juíza Lilian Braga. Na sequência, a Magistrada confirmou a retirada de pauta do Recurso interposto na Representação n. 0601494-43.2022.6.01.0000. Assim, **foi retirado de pauta, a pedido da relatora, Senhora Juíza Maha Manasfi, o Recurso interposto na Representação n. 0601494-43.2022.6.01.0000.**

JULGAMENTOS

Feito: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) N. 0600122-59.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI
INTERESSADO: DIRETÓRIO ESTADUAL DA REDE SUSTENTABILIDADE NO ESTADO DO ACRE
ADVOGADO: ADRIANO ALVES PESSOA - OAB/CE9693
INTERESSADO: JULIO CESAR FREITAS DE SOUSA
REQUERENTE: ANDRE SILVA DO NASCIMENTO
REQUERENTE: FABIO SILVA DE LIMA
REQUERENTE: INES MARIA PEREIRA DE ARAUJO E SILVA
INTERESSADO: Tribunal Regional Eleitoral do Acre
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual - Contas julgadas como não prestadas - Exercício Financeiro de 2019 - Órgão partidário estadual - Rede Sustentabilidade - REDE.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, indeferir o pedido de regularização das contas do Partido REDE SUSTENTABILIDADE, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos do voto da relatora.**

Por ocasião do julgamento do Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual n. 0600122-59.2022.6.01.0000, a Senhora Relatora, antes de proferir seu voto, deu boas-vindas aos acadêmicos do curso de Direito da Uninorte. Também por ocasião de seus votos, os demais Membros da Corte cumprimentaram o Senhor Desembargador Roberto Barros e a Senhora Juíza Lilian Braga, dando-lhe boas-vindas, bem como cumprimentaram os acadêmicos do curso de Direito da Uninorte, e transmitiram suas condolências ao Senhor Juiz Felipe Henrique. Antes de proferir seu voto, a Senhora Juíza Lilian Braga, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu as boas-vindas que lhe foram dirigidas, externando a sua satisfação por compor a Corte Eleitoral como Membro substituto. Da mesma forma, o Senhor Desembargador Roberto Barros agradeceu, antes de proferir seu voto nos respectivos autos, em nome do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, as boas-vindas que lhe foram transmitidas pelos demais Membros da Corte e externou sua satisfação por integrar este Tribunal pela terceira vez, colocando-se sempre à disposição da Justiça Eleitoral e, conseqüentemente, da população por meio dos serviços prestados por este órgão. Na sequência, cumprimentou os servidores deste Tribunal na pessoa do Senhor Secretário Judiciário, servidor Sandro Roberto Bezerra, agradecendo a todos pelo acolhimento. Fez, ainda, um cumprimento especial aos estudantes do curso de Direito da Uninorte que abrihantavam este TRE com suas presenças. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento do próximo processo pautado.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601542-02.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
INTERESSADO: DAVI FRIALE ASSIS MELO
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas eleitorais do Interessado, nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente em exercício prestou suas condolências ao Senhor Juiz Felipe Henrique pelo falecimento do saudoso Desembargador Minervino Bezerra de Farias, ex-Presidente deste TRE, participando que, na sessão do Tribunal Pleno jurisdicional do Tribunal de Justiça do Acre, já havia tido a oportunidade de fazer o registro a respeito da história do Desembargador Minervino Farias, homem culto, que tinha um português impecável e era uma pessoa de fino trato. Na oportunidade, lembrou que foi notada a ausência do Desembargador Minervino Farias na sessão solene realizada pelo TJAC – posse da nova administração –, tendo em vista que sempre esteve presente nos eventos. Destacou que, mesmo após a aposentadoria, o Desembargador Minervino Farias era aquele membro que prestigiava a Instituição, a qual ele serviu com muita propriedade e deixou o seu legado, uma história que orgulha a família, orgulha a sociedade e o Poder Judiciário. Ainda com a palavra, registrou novamente as suas condolências e os seus sentimentos ao Senhor Juiz Felipe Henrique e à sua família neste momento de dor, rogando a Deus que os console e lhes dê conforto. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, mais uma vez, deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Roberto Barros, Membro Substituto da Classe de Desembargador, registrando que o Magistrado foi um dos responsáveis pela construção deste edifício, tendo atuado com muita diligência para que esse sonho se concretizasse. Assim, registrou a satisfação desta Corte em recebê-lo de volta, a fim de que ele também possa usufruir das instalações da nova sede deste TRE, haja vista que, às vezes, planta-se a semente – é natural, é a vida – para as gerações futuras. Ainda acerca da construção da nova sede deste TRE, salientou a dificuldade em acompanhar uma obra no setor público. Por fim, parabenizou o Senhor Desembargador Roberto Barros pela construção da nova sede deste Regional, dando-lhe boas-vindas novamente, e por integrar esta Corte com sua capacidade técnica, com sua inteligência e com apoio nas atividades deste Tribunal. Finalizando, o Senhor Presidente em exercício deu boas-vindas, mais uma vez, à Senhora Juíza Lilian Braga e fez elogios à Magistrada pela sua inteligência e capacidade técnica. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Felipe Henrique se dizendo emocionado, agradeceu a todos(as) pelas palavras. Na mesma ocasião, a Senhora Lilian Braga agradeceu as palavras gentis que lhe foram dirigidas pelo Senhor Presidente em exercício e pelo acolhimento de sempre neste TRE. Por sua vez, o Senhor Desembargador Roberto Barros renovou os seus agradecimentos pelo acolhimento desta Corte, dizendo ser sempre um prazer retornar à Justiça Eleitoral, onde se exercita, acima de tudo, uma jurisdição

plural – dada a sua composição – e uma administração com continuidade. Prosseguindo, lembrou acerca das seis gestões pelas quais passaram este Tribunal para que fosse concretizada a construção de sua nova sede, a qual foi iniciada (com o projeto) na administração do então Presidente, Senhor Desembargador Pedro Ranzi, passando pelas gestões dos Senhores Desembargadores Samoel Evangelista, Adair Longuini e Roberto Barros e, depois, pelas administrações das Senhoras Desembargadoras Regina Ferrari e Denise Bonfim. Diante disso, enfatizou que todas essas gestões passaram por este TRE até que se pudesse concretizar o sonho de ter uma nova sede da Justiça Eleitoral acreana, razão pela qual disse do seu orgulho em ter participado dessa história e, como integrante desta Corte, junto com os demais Membros e com os servidores, continuará escrevendo esta belíssima história da Justiça Eleitoral acreana. Na sequência, o Senhor Desembargador Roberto Barros prestou suas condolências ao Senhor Juiz Felipe Henrique pelo falecimento do Desembargador Minervino Bezerra de Farias, as quais foram prestadas no dia anterior, no Plenário do Tribunal de Justiça do Acre. Destacou que a falta do Magistrado já foi sentida na posse da nova Administração do TJAC (em fevereiro de 2023), visto que ele não compareceu, embora fosse um dos primeiros que chegava ao evento, sempre muito fidalgo. Por fim, o Senhor Desembargador Roberto Barros noticiou o falecimento do servidor do TJAC Jerônimo Artur Brito D’Albuquerque Lima – no dia 10 deste mês –, servidor muito querido da Justiça Estadual, e rogou a Deus que possa confortar as famílias enlutadas, asseverando que ficava o legado do Desembargador Minervino Farias de grande homem público e de uma pessoa muito bem quista na sua família e pelos seus amigos. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente em exercício convocou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE, com possibilidade de participação remota, no dia 12 de maio, às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e vinte e sete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**
Presidente em exercício

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 12/05/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 12/05/2023, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 15/05/2023, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585203** e o código CRC **FE58D49B**.